

Processo Legislativo Eletrônico

Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO GAB. ACMS Nº 481/2022

AO:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

ROQUE CHILE DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: INDICAÇÃO ENDEREÇADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA QUE ENVIE UM(A) COORDENADOR(A) OU SECRETÁRIO(A) PARA A EPM CÓRREGO JAPIRA.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, "a", prevê que tais indicações devam ser "despachadas diretamente pelo presidente";

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Educação** para que **envie um(a) coordenador(a) ou secretário(a) para a EPM Córrego Japira**. O pedido se dá em razão de que os professores, além de se preocuparem com suas funções como educadores, também ficam a cargo de todas as responsabilidades de matrícula e demais questões documentais, de forma que um(a) coordenador(a) será de grande importância para o bom funcionamento da escola.







Processo Legislativo Eletrônico

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário "Joaquim Calmon", 7 de julho de 2022.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar - PV





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200350036003500380039003A005000

Assinado eletrônicamente por **Professor Antônio Cesar** em **08/07/2022 09:42**Checksum: **31D4D7E209F719FA7A0C62105920FACDEACAFF87FA39C46F988D7007CBE71F1E**



